



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 4339 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dá denominação a via pública no bairro Jardim Santa Rita, Núcleo Dr. Ruy Coelho Gonçalves

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíba faz saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 45 (quarenta e cinco) da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º O presente projeto de Lei tem por finalidade dar denominação de forma definitiva de Paulo Sérgio de Vargas a Rua Sessenta e Cinco (H-1) rua sem denominação (limite do Loteamento Vila Bença) à Avenida Osvaldo Jardim, no bairro Jardim Santa Rita, Núcleo Dr. Ruy Coelho Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, em 10 de abril de 2023.

FLORINDO
RODRIGUES DOS
SANTOS:3844977309
1

Assinado de forma digital
por FLORINDO RODRIGUES
DOS SANTOS:38449773091
Dados: 2023.04.11 11:26:11
-03'00'

Florindo Rodrigues dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se:

LETICIA OLIVEIRA DA
ROSA:00298136031

Assinado de forma digital por
LETICIA OLIVEIRA DA
ROSA:00298136031
Dados: 2023.04.11 13:52:20 -03'00'

Letícia Oliveira da Rosa

1.ª Secretária

PLL 014/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022109 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 104BCE586B83BD9DCFC06B0C37B6C4727

